



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 253/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “VIVÊNCIAS E EXTENSÃO RURAL PARA A SOBERANIA ALIMENTAR: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO DE JOVENS AGENTES DE ATER”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 070/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE N° 23082.005251/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “VIVÊNCIAS E EXTENSÃO RURAL PARA A SOBERANIA ALIMENTAR: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO DE JOVENS AGENTES DE ATER”, realizado no período de 28 de janeiro de 2010 a 28 de janeiro de 2011, cadastrado no SIEX do Brasil código 36622.287.25244.24032010, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor JOSÉ NUNES DA SILVA, cujo objetivo geral é formar agentes de ATER, com foco na juventude (rural e universitária), para trabalhar a soberania alimentar como estratégia de melhoria de qualidade de vida de agricultores familiares, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =